

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 26-09-2011**

### **Presidente**

- António Fernando Raposo Cordeiro

### **Vereadores**

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto

- Helga Margarida Soares Costa

- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo

- Maria Eugénia Pimentel Leal

### **Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 26-09-2011**

----- Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, pelas 10:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

### **INDÍCE**

#### **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

- (DL N.º 141/2011) - PROC. N.º 6298/GSE/2011 - AMRAA - Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores - Quotização extraordinária para o ano de 2011

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

- (DL N.º 142/2011) - PROC. N.º 2546/GSE/2011 - Cedência precária de espaços - edifícios escolares desactivados nas freguesias de Ponta Garça e Ribeira das Tainhas

#### **DIVISÃO FINANCEIRA**

#### **SECÇÃO DE CONTABILIDADE**

- (DL N.º 143/2011) - PROC. N.º 2518/GSE/2011 - Informação interna - 2.º Revisão Orçamental do ano de 2011

#### **OUTROS**

- (DL N.º 144/2011) - PROC. N.º 6878/GSE/2011 – Marina da Vila, S.A. - Renúncia de Cargo

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**

Considerando tratar-se de uma reunião pública, o presidente da Câmara Municipal declarou aberto o período de intervenção destinado ao público, a que se refere o artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal.

Pelo presidente da Câmara, foi dada a palavra à Município Sra. Maria Luísa Alves da Câmara Teves, a qual expressou o seu interesse em obter da Câmara Municipal, a ata da reunião pública do passado dia 15/07, bem como do relatório referente à situação da regueira existente no prédio de que é proprietário e sito à Rua das Hortas n.º 2, da freguesia de São Miguel, deste Concelho, solicitando que a Câmara expressasse, em definitivo, a sua posição.

O presidente da Câmara tomou da palavra para dizer que o assunto da regueira a que se reporta a município diz respeito a várias partes e que no que concerne à Câmara, esta apenas irá assumir as obras que são da sua exclusiva responsabilidade nos termos do relatório técnico elaborado pelos serviços da autarquia, o qual enquadra a intervenção no âmbito da lei vigente, a Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, pelo que a autarquia apenas irá proceder à reparação/retificação do leito da regueira e de alguns troços dos muros que a ladeiam e que tenham sido afetados pelas incorreções do leito, tudo no âmbito das competências de manutenção e conservação dos leitos das linhas de água que por lei são atribuídas à autarquia e que só se aguarda a quantificação das obras para se avançar. Continuou o presidente da Câmara para referir que tudo o que for além disto e que possa implicar o desagrado da município, a mesma tem a legitimidade de recorrer às entidades e instâncias competentes para fazer valer os direitos que alega ter. Concluiu referindo ser esta, a posição da Câmara Municipal.

A município pediu a palavra para lamentar a posição agora expressa pela autarquia, pois trata-se de uma situação que vem sendo exposta junto da Câmara Municipal, há muito tempo e que depois de tanto tempo, volta à estaca zero quando tudo fazia crer que a autarquia estaria a fazer alguma coisa para resolver a situação. Em seu entender, a legislação a que a Câmara se agarra não é clara nem inequívoca quanto a esta situação. Mais acrescentou que não pode permitir que um autarca eleito pelos cidadãos não aceita mais discutir o assunto, pois em seu entender, o papel de um autarca é ouvir as populações, em quaisquer circunstâncias e como cidadão tem o direito de aqui vir, sempre que quiser e a lei o permitir.

O presidente da Câmara interveio, para esclarecer que as palavras que proferiu podem ter sido mal interpretadas pela município, pois, o que quis afirmar, foi, que sempre que se discutir este assunto na Câmara, a resposta será sempre igual: a autarquia irá assumir as suas responsabilidades de acordo com o referido parecer técnico, o qual irá ser enviado à município.

Em seguida, pediu a palavra o município Sr. Francisco Teves para referir que o relatório em apreço, data de 8 de Julho de 2011 e que o presidente da Câmara tinha já assumido, que a autarquia se iria responsabilizar pelas obras de requalificação da regueira. Na altura, continuou, não se prendeu a qualquer parecer ou legislação, esta, aliás, que não é aplicável à situação em concreto.

O vereador Rui Melo usou da palavra para relembrar aos presentes que este é o assunto mais antigo – aproximadamente dois anos – que se discute nesta Câmara Municipal. Prosseguiu, referindo que,

conforme decorre das atas das reuniões, primeiro a autarquia declinou qualquer responsabilidade de intervenção na regueira em apreço. Depois o presidente da Câmara disse que iriam ser apuradas responsabilidades. Depois que a Câmara iria assumir as responsabilidades e agora diz que a autarquia apenas irá assumir algumas responsabilidades. Em seu entender, o presidente da Câmara não diz “coisa com coisa”.-----

De seguida, foi dada a palavra ao munícipe Sr. Francisco Teves, o qual afirmou que o que está expresso na ata da Câmara Municipal de 15/07/2011, não corresponde ao que efetivamente foi afirmado pelo presidente naquela reunião, pois na mesma o presidente disse que iria assumir as responsabilidades.----- O vereador Rui Melo interveio para dizer que a informação técnica tem a ver com a leitura e levantamento da situação que os técnicos fizeram no dia da elaboração do relatório e, as razões que levam à situação da regueira têm a ver com as obras da SCUT. Acrescentou que as inundações de Dezembro de 2009 tiveram a ver com aquelas obras. Já se passaram dois anos, e continua-se sem saber se as águas estão ou não acauteladas. Relembra que o interesse desta questão não é partidário. É sim, coletivo e diz respeito a Vila Franca do Campo no seu todo.-----

Continuou o vereador Rui Melo referindo querer saber o que a Câmara irá fazer. Em seu entender, se a autarquia está a aguardar a quantificação das obras, então que aguarde e depois decida. Continuou dizendo saber o que deveria a Câmara fazer: A Câmara deveria juntar-se ao lado da munícipe e dos municíipes em geral para, junto das entidades oficiais competentes e responsáveis pelas obras da SCUT, exigir responsabilidades e a responsabilização das empresas encarregadas da construção da referida via.-----

Proseguiu dizendo que o relatório técnico interno da autarquia, vale o que vale. Acredita que os técnicos responsáveis pelo mesmo sejam especificamente competentes na matéria, Porém, a questão é jurídica pois não estamos perante uma ribeira, mas sim perante uma regueira.-----

Uma vez dada a palavra à munícipe Sra. D. Luisa Teves, esta referiu que desconhece a legislação que fundamenta o enquadramento legal que a Câmara Municipal está a fazer da situação, pois, a regueira não é uma ribeira, e isto mesmo lhe foi afirmado pelo Sr. Secretário Regional do Ambiente.-----

Intervio o vereador Rui Melo para afirmar que mais uma vez o presidente da Câmara Municipal, ao tomar posições e ao fazer informações sem o adequado contexto técnico e legal, demonstra incompetência. Ao citar o art. 33.º da Lei n.º 58/2005, acabou por referir-se a situações que nada tem a ver com as competências da Câmara Municipal. Arrematou dizendo que isto é a demonstração que o presidente da Câmara não tem competência.-----

O presidente da Câmara assumiu a palavra para dizer que o vereador apenas dá tiros nos pés pois está a fazer interpretações erradas da lei, Acrescentou que em sua opinião, o incompetente é o vereador Rui Melo.-----

O munícipe Sr. Francisco Teves pediu a palavra, para referir que o relatório da autarquia é muito semelhante ao relatório que a Secretaria do Ambiente produziu há três anos atrás, e desde então, os factos e as situações se alteraram. -----

Em seguida, foi dada a palavra ao munícipe José Maria Arruda o qual, manifestou a opinião de que a Eng.º do Ambiente da autarquia não tem qualquer culpa no relatório. Porém, deveria ter perguntado aos mais velhos, dados sobre a regueira da D. Luisa Teves, pois o problema desta, em seu entender, respeita ao aumento do volume de água que passou a ser canalizada para a ribeira em que entronca a dita regueira. Acrescentou, que conhece muito bem aquela zona e disponibiliza-se para acompanhar a Eng.º do Ambiente e para a elucidar da configuração antiga da ribeira e das alterações que entretanto

ocorreram. Concluiu, dizendo, que não conhece as leis, mas pensa que a responsabilidade é de quem canalizou a água para a ribeira e que é obrigação da Câmara Municipal exigir que essa entidade, assuma as responsabilidades que lhe cabem na salvaguarda dos bens e das populações do concelho.----- O presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao município Sr. João Batista Medeiros Furtado que iniciou a sua intervenção, dizendo, que a situação em que se encontra as obras inacabadas da capela mortuária de Ponta Garça, não significa a freguesia e sabendo que Ponta Garça não aguarda uma nova capela, pois é sabido que a autarquia não tem dinheiro para tal, apela ao executivo municipal que proceda à demolição da estrutura entretanto erigida.-----

Continuou o município, apelando, também à Câmara Municipal, que proceda de forma urgente, à iluminação da canada que fica a poente da urbanização Nossa Senhora da Piedade, antes que aconteça alguma situação de rapto ou de violação. Também pede, ao executivo, que diligencie no sentido de negociar com o proprietário do terreno a poente da mencionada canada, para que se possa alargar a mesma e transformá-la, numa via adequada a trânsito de viatura e de pessoas.-----

Referiu também o município, que teve conhecimento de alguns emigrantes que recentemente em ida à Sra. da Paz foram confrontados com um funcionário responsável pela ermida, deitado no chão, totalmente embriagado. Considera que a situação envergonha o concelho e que se deve fazer o necessário para que a secretaria responsável pelo mesmo, altere a situação.-----

Proseguiu referindo-se à situação da casa do D. Paulo Páscoa junto à praia pequena de Água d'Alto, designadamente ao muro de suporte que ali foi construído, questionando a Câmara sobre o licenciamento do mesmo e sua legalidade.-----

Também expressou o município, a sua preocupação pelo que acontece na Rua Eduíno Terra Vargas e na Rua Padre José Gregório, ambas, na freguesia de Ponta Garça, nas quais, à noite, jovens com carros a altas velocidades, criam situações de insegurança, perigo e ruído, sendo que em sua opinião, deveriam ali ser colocadas lombas.-----

Tomou da palavra o presidente da Câmara Municipal para referir o seguinte: no que respeita à casa mortuária de Ponta Garça, considera tratar-se de um problema complexo que já mereceu estudo exaustivo por parte do Governo Regional. Considera também que se trata de uma obra tipo João Jardim, que no total estava orçamentada num valor aproximado de um milhão e duzentos mil euros e que até agora já custou quinhentos mil euros. Para a concluir são necessários mais d 600.000 euros, sendo que o Governo Regional entende que tal obra não é exequível nas circunstâncias presentes. Acrescentou que não há vontade política para demolir o que está feito. Por outro lado, o projeto não servia as necessidades da freguesia, conforme consta do relatório interno do qual o presidente da Câmara leu alguns excertos.-----

Continuou o presidente para referir que no que concerne à iluminação da canada a que o município se referiu, o assunto iria ser objeto de estudo e que teve conhecimento da lamentável situação do funcionário da secretaria regional, em serviço na Sra. da Paz.-----

Por último e quanto às obras na casa do Dr. Paulo Páscoa, as mesmas foram objeto de embargo da Câmara Municipal, sendo que no entanto, e devido à localização das mesmas, a entidade competente pelo domínio público marítimo, também deve tomar ações de licenciamento daquela obra.-----

Solicitou a palavra o vereador Rui Melo para mencionar que a casa mortuária de Ponta Garça é um projeto da autoria de um arquiteto consagrado, com grande projeção internacional, designadamente em arquitetura clerical. Trata-se de um arquiteto caro, com um projeto caro e uma obra cara. Questiona porque a Câmara não pediu ao Eng. Victor Couto um orçamento de conclusão da obra. Acrescentou: "a

Câmara Municipal diz que não tem dinheiro para acabar a obra". "Ora, demolir custaria mais dinheiro" e se assim é, concluiu, "quem não tem dinheiro para a acabar, não tem dinheiro para a demolir". ----- Adiantou que agora, já não vale apena atirar com o argumento da modernidade arquitetónica do projeto e do choque do mesmo com as características rurais da freguesia de Ponta Garça, pois a Escola Básica Integrada, recentemente inaugurada também contém características arquitetónicas arrojadas e modernas.-----

Concluiu, afirmando que em sua opinião, a obra deveria ser acabada, mesmo que por administração direta, aproveitando-se a participação do Governo Regional, retirando-se alguns elementos arquitetónicos que encarecem a obra como o espelho de água.

Lamentou ainda que o relatório interno elaborado por um técnico da Autarquia, que foi lido algumas passagens pelo Presidente, deixe transparecer indicações incorrectas e com falta de rigor na avaliação da capacidade do projeto, pois citou o Presidente que só tinha capacidade para 20 pessoas para velar o morto, o que é falso, e pelos valores referidos para acabar a obra os mesmos não foram validados por técnico na área da construção civil logo não são credíveis. Assim, estamos perante um relatório produzido por um técnico incompetente que exorbitou as suas competências. O Presidente ao ser questionado pelo Vereador Rui Melo ,quem era o técnico recusou-se a dizer. -----

Pelo presidente da Câmara foi dada a palavra ao munícipe, Sr. Bruno Machado, que expôs perante a Câmara e os presentes a situação do licenciamento da construção da sua moradia na freguesia de Ponta garça Em resumo, referiu que em 2005, apresentou na Câmara um pedido de informação prévia que deu origem ao respetivo processo de licenciamento o qual mereceu todas as aprovações legalmente exigíveis. Neste processo, porém, deparou-se com a impossibilidade de aceder ao seu prédio pela forma constante do projeto já que o acesso naturalmente previsto foi barrado pela criação de um lote virtual pelo Sr. Artur Pacheco e que a Câmara indevidamente deu cobertura. Foi obrigado a adquirir um lote de terreno para construir o acesso à moradia, suporta custos dessa compra e já discutiu o assunto em tribunal não tendo este lhe dado razão. Até agora a autarquia nada fez para repor a legalidade da situação com todos os prejuízos que acarreta para si a situação. Em seu entender a autarquia tem que fazer valer as decisões que tomou em função dos pareceres técnicos, acrescentando que a situação de impasse viária que ali está, não tem qualquer justificação, tendo afirmado que já ofereceu o terreno para que seja feito um "viradouro", só que a Câmara nada diz. Concluiu dizendo que o lote que foi feito para bloquear o acesso à sua propriedade, não tem razão de existir, pelo que deve ser expropriado pela autarquia para que seja prolongada a via municipal até ao muro da sua propriedade.-----

Em resposta, o presidente da Câmara referiu que a autarquia está a favor de se resolver o problema que foi criado ao munícipe e como tal irá empenhar-se em fazê-lo.-----

O vereador Rui Melo referiu que a expropriação é o recurso máximo, mas muito lento. Acrescentou que houve erro grosseiro do Gabinete Técnico Municipal que a Câmara validou, e como tal, não á dúvida que em consequência, o munícipe tem direito a ser indemnizado. Em sua opinião, o problema de todo este processo residia na pessoa do senhor Artur Pacheco, que por razões familiares, esteve sempre a complicar a situação. Considerando, que, infelizmente, o senhor Artur Pacheco já faleceu, aconselha o presidente a reunir com os herdeiros daquele, de modo a obter-se um acordo, pagando-se à família o valor do lote para prolongamento da via pública, e renunciando munícipe reclamante a qualquer indemnização, sem prejuízo de eventual processo de expropriação.-----

O presidente da Câmara concluiu este assunto afirmando que a autarquia irá estudar e enquadrar a situação para que seja determinada a eventual posse administrativa da área em questão, para efeitos de

expropriação.-----

De seguida tomou da palavra o munícipe José Maria Arruda para dizer que considerando a abertura da caça ao coelho, vem sugerir à Câmara a colocação de recipientes para lixo em diversos locais de modo a proteger o ambiente, disponibilizando-se para colaborar com a autarquia na definição dos locais.-----

## ANTES DA ORDEM DO DIA

O presidente da Câmara iniciou o período antes da ordem do dia informando a Câmara da realização da escritura de justificação notarial, a favor do município da propriedade do Forte do Tagarete.-----

O vereador Rui Melo usou da palavra para presentar o seguinte **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**: “*No passado dia 29 de Setembro de 2011, foi inaugurado o lanço da SCUT, que liga a Rotunda do Parque Industrial ao Redondo de S. João.*-----

*Os vereadores do PSD congratulam-se com esta variante à sede do Concelho, que é uma obra do Governo Regional dos Açores, que em muito vem beneficiar a qualidade de vida dos vilafranquenses, pois tira das ruas estreitas do centro da Vila, o trânsito de passagem que se desloca a caminho da freguesia de Ponta Garça e dos concelhos de Povoação e de Nordeste.*-----

*Recordamos com orgulho que foi a luta do PSD, na Câmara e Assembleia Municipal e junto da opinião pública, que permitiu que a via SCUT tivesse quatro faixas de rodagem, duas faixas em cada sentido, mesmo contra o partido socialista de Via Franca do Campo, como consta das atas da Câmara e Assembleia Municipal.*-----

*Saudamos o Governo Regional, na pessoa de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores, por ter apoiado a justa reivindicação da Assembleia e Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia do PSD, no anterior mandato. O nosso obrigado ao Governo Regional e também aos Vilafranquenses.”-----*

Continuou o vereador Rui Melo para apresentar o seguinte **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**: “*A Escola Básica Integrada de Ponta Garça foi inaugurada no passado dia 17 de Setembro de 2011. Uma grandiosa escola, moderna e com equipamentos tecnológicos de última geração, com piscina, pavilhão ginnodesportivo que se espera seja funcional, que custou mas de 20 milhões de euros.*-----

*Claro que, para a opinião dos mediocres, uma escola com esta modernidade e custo, é uma megalomania, mas para nós sociais democratas, é precaver o futuro das novas gerações de Ponta Garça e do Concelho em geral, que merecem o melhor, como os outros açorianos têm.*-----

*Parabéns aos Ponta Garcences e ao Governo Regional por ter uma visão larga e de futuro.----- Dos mediocres e pedintes não reza a história. Bem hajam.”-----*

O presidente da Câmara Municipal interveio para afirmar que a maioria que suporta o executivo municipal manifesta o seu júbilo pelas duas inaugurações. -----

## **ORDEM DO DIA**

**- ADITAMENTO DE PONTO À ORDEM DE TRABALHOS** – Com observância do art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou por unanimidade acrescentar um ponto à ordem de trabalhos agendada, abaixo considerado com o número de deliberação - (DL N.º 144/2011) - PROC. N.º 6878/GSE/2011 - Marina da Vila, S.A. - Renúncia de Cargo. -----

## **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

**- (DL N.º 141/2011) - PROC. N.º 6298/GSE/2011 - AMRAA - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - QUOTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O ANO DE 2011 –**  
Foi presente à reunião o ofício 598/24, datado de 8 de Agosto de 2011, da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, relativo à quotização extraordinária para o ano de 2011. A Câmara tomou conhecimento e considerando não dispor de cabal esclarecimento sobre a operação financeira pretendida, não se pronuncia sobre a mesma, devendo junto da AMRAA obter-se os esclarecimentos necessários. -----

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

**- (DL N.º 142/2011) - PROC. N.º 2546/GSE/2011 - CEDÊNCIA PRECÁRIA DE ESPAÇO - EDIFÍCIO ESCOLAR DESACTIVADO NO MEIO MOIO FREGUESIA DE PONTA GARÇA**

Encontra-se em fase de conclusão, o processo de entrega ao Município, dos edifícios escolares EBI/JI – Prof. João Medeiros Quental e EBI/JI Padre José Jacinto Botelho e EBI/JI Prof. José da Costa, todos da freguesia de Ponta Garça, bem como da EBI/JI Dr. Urbano Mendonça Dias, na freguesia de Ribeira das Tainhas, entretanto desativados no âmbito da reformulação do parque escolar daquelas freguesias; Constitui intenção da autarquia, otimizar os espaços que compõe cada um dos mencionados imóveis em prol da coletividade local, em particular, e do Concelho em geral, afetando-os, em regra, a instituições de carácter predominantemente associativo que desenvolvem atividades nas mais variadas áreas da sociedade, designadamente, culturais, recreativas, associativas, juvenis, assistenciais, formativas e educacionais, num movimento de dignificação das instituições, da sua aproximação à sociedade e da promoção de uma cidadania ativa, consciente e solidária;-----

Para o efeito, a autarquia tenciona abranger instituições, como a Fábrica da Igreja Paroquial de Ponta Garça, para instalação de salas de catequese; de associações de jovens e movimento escutista, para alojamento de sedes; da Escola Profissional de Vila Franca do Campo, para instalação da respetiva extensão na freguesia de Ponta Garça e de espaços TIC; para serviços das IPSS/Misericórdias, com vista à implementação de valências estreitamente ligadas às suas atividades de apoio/inclusão social e ainda, à própria Junta de Freguesia, para criação de espaços de trabalho e de representação da mesma; A intenção agora expressa, revela ainda, a preocupação de face à realidade geográfica da freguesia de

Ponta Garça, e à localização dos citados edifícios, se garantir uma distribuição equitativa dos espaços que melhor sirva as respetivas populações; -----

Considerando o exposto, a Câmara deliberou por unanimidade ceder de forma precária os espaços que compõem a Escola do Meio Moio da freguesia de Ponta Garça à Escola Profissional de Vila Franca do Campo e à Fabrica da Igreja de Ponta Garça. -----

A Câmara deliberou ainda que a cedência obedecerá, em termos gerais, às seguintes condições, as quais serão fixadas em competente protocolo:

- a) A cedência será feita com carácter precário e gratuito, por períodos de 5 anos, renováveis por iguais períodos;
- b) A cedência só será válida, enquanto a instituição instalada se mantiver ativa e em prossecução dos objetivos e atividades que a justificaram;
- c) A responsabilidade pelas despesas com consumos de água, eletricidades e comunicações, bem como de RSU, será titulada pelas instituições a quem for cedido o espaço;
- d) A manutenção interna do espaço cedido e respetivas áreas comuns e exteriores será das instituições ocupantes;
- e) À autarquia, caberá a manutenção exterior do edifício, nos termos gerais idênticos aos consagrados pela Lei do Arrendamento Urbano;
- f) Às instituições ocupantes não será permitido fazer obras ou benfeitorias no imóvel, sem autorização da Câmara Municipal, dada por escrito e devidamente autenticada.
- g) Competirá às instituições ocupantes, celebrar e manter válido contrato de seguro contra incêndios e todos os riscos, sobre o valor total do imóvel, devendo cópia do mesmo ser enviado anualmente a este Município;

## DIVISÃO FINANCEIRA

### SECÇÃO DE CONTABILIDADE

- (DL N.º 143/2011) - PROC. N.º 2518/GSE/2011 - INFORMAÇÃO INTERNA - 2.º REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2011 – Foi presente à reunião o documento referente à 2.ª Revisão Orçamental do ano de 2011. A Câmara deliberou aprovar a proposta de revisão orçamental presente. Votaram contra, os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, por considerarem não se entender como uma Câmara Municipal com graves problemas financeiros, faça um reforço orçamental para artigos de oferta e flores, e que até agora já ascendem a cem mil euros. -----

### OUTROS

- (DL N.º 144/2011) - PROC. N.º 6878/GSE/2011 - MARINA DA VILA, S.A. - RENÚNCIA DE CARGO - Foi presente à reunião o ofício datado de 12 de Setembro de 2011, da Marina da Vila, referente à renúncia de cargo de vogal do senhor António José dos Santos da Ponte, no Conselho da Administração

da Marina. A Câmara tomou conhecimento, produzindo a renúncia efeitos a partir de 31 de Agosto de 2011. -----

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANÇETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 23 de Setembro na importância de 499.239,47 € (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e trinta e nove euros e quarenta e sete cêntimos).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 17:00 horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente acta que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém dez folhas. -----